



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DIR-158/13 DE 04 DE MARÇO DE 2013.

O DIRETOR-GERAL DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, no uso de suas atribuições legais e considerando o que consta do processo nº 23062.000021/2013-29, **resolve**:

Art. 1º Instituir o Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos.

Art. 2º Aprovar o Regulamento do Programa de Auxílio à Participação de Discentes em Eventos, seus anexos e cartilha.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na presente data e revoga todas as disposições em contrário.

Prof. Márcio Silva Basílio
Diretor-Geral do CEFET-MG